PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL
Estado de Minas Gerais
CNPJ 41.778.556/0001-90
Telefax: (35)3437-1137 E-mail: samaral@micropic.com.br
www.senadoramaral.mg.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ESPERA POR VAGA - CEIM DIANA LARA DE ARAÚJO

A Prefeitura de Senador Amaral/MG através da **Secretaria Municipal de Educação** informa aos Pais e/ou Responsáveis que o **CADASTRO PARA ESPERA POR VAGA NO CEIM DIANA LARA DE ARAÚJO PARA O ANO DE 2027** ocorrerá no período de **14/12/26 a 18/12/26**, das **13h às 18h**. **(Esse prazo não será prorrogado).** Os interessados deverão procurar o CEIM DIANA LARA DE ARAÚJO, situado a Rua Fermino Elias,720.

Informamos aos pais e/ou responsáveis que esta inscrição se destina à composição da lista de espera (cadastro de reserva) para o preenchimento de vagas que surgirem ao longo do ano letivo de 2027. A inscrição não garante a vaga imediata.

Orientamos observar atentamente as datas de corte etário para a inscrição na turma correta:

Berçário: Crianças nascidas de abril de 2025 a março de 2026;

Maternal 1: Crianças nascidas de abril de 2024 a março de 2025;

Maternal 2: Crianças nascidas de abril de 2023 a março de 2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

TRABALHO FORMAL:

Declaração da Empresa, constando:

- Dados pessoais do (a) empregador (a), CNPJ, endereço, telefone de contato;
- Dados pessoais do funcionário, endereço, telefone de contato, **remuneração, especificando carga horária semanal, dias trabalhados com horário de entrada e saída (dos responsáveis**);
- Cópia dos documentos pessoais **(dos responsáveis)**;
- Cópia contracheque/holerite atualizado **(dos responsáveis)**;
- Cópia cartão Bolsa Família – NIS (baixa renda);
- Cópia Certidão de Nascimento do (s) menor (es);
- Cópia do comprovante de endereço;
- Declaração de vacinação emitida pela ESF próxima a sua residência.
- **TRABALHADOR AUTÔNOMO/ INFORMAL:** declaração do responsável constando dados pessoais, endereço completo, atividade exercida, telefone, remuneração, **dias da semana trabalhados com horário de entrada e saída, assinada por duas testemunhas** (sem grau de parentesco) constando: telefone/contato, CPF e RG das mesmas, atualizada e devidamente registrada em cartório.

OBSERVAÇÃO: Para efetivação do **CADASTRO,** o responsável deverá estar de posse de todos os **DOCUMENTOS SOLICITADOS.** Não será permitido efetuar o cadastro se faltar qualquer um dos documentos relacionados acima.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DALILA APARECIDA GALVAO GIANINI
Data: 04/11/2026 14:42:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dalila Aparecida Galvão Gianini

Secretária Municipal de Educação